



PORTARIA Nº 1613/2022

***Ementa:** Instaura Comissão para análise das propostas advindas do Chamamento Público para credenciamento de interessados a receber doações de bens móveis fornecidas por participantes nos eventos do CRF/RJ.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960;

CONSIDERANDO o conceito implementado pela nova lei de Licitações sobre credenciamento, cujo conceito revela processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

CONSIDERANDO a observância ao Princípio da Publicidade e Transparência;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear membros da Comissão de Análise de Credenciamento de interessados para recebimento de doações, cujo edital está disponível na página eletrônica do CRF-RJ;

Artigo 2º - A Comissão terá como integrantes os funcionários:

- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga (Presidente);
- Aline Coppola Napp;
- Margarida Maria Pereira Daniel
- Rodrigo Martins Silva Mões(suplente)

Artigo 3º - Os membros da Comissão deverão observar as atribuições previstas no Edital de Credenciamento correspondente;

Artigo 4º - As parcerias finalizadas neste credenciamento, devem ser encaminhadas ao setor de administração, para que faça a publicação em Diário Oficial do Extrato da Ata;

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente